



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 198/2025

Modalidade: Pregão – Registro de Preços

Edital nº: 125/2025

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, CAPS, CEAE E FÁRMACIA PRIVATIVA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Gustavo Tambelini Brasileiro.

CONTRATADO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 124, II, “d” da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

1.2 – Considerando que a elevação dos valores constitui fato notório, bem como o prazo necessário para a tramitação do processo administrativo para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, aplica-se a presente revisão contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço do seguinte item:

2.2 - o **377-** PROPRANOLOL, CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40MG cujo valor era de R\$ 0,0290 (dois centavos e noventa décimos de milésimo de real) o mesmo passará para o valor de R\$0,0331 (três centavos e trezentos e trinta e um décimos de milésimo de real).

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 09 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Contratante

Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A
Contratado

Testemunhas:

1º _____

2º _____